

O Boletim Económico é uma publicação do portal www.esquerda.net e tem como objectivo informar e discutir temas de economia e sociedade.

Para qualquer informação: Gustavo Sugahara (tel. 213 919 307) ou mail economia@esquerda.net

SUMÁRIO EXECUTIVO:

O TRABALHO COMO VILÃO E O MITO DA COMPETITIVIDADE PRECÁRIA...

- Estratégia do governo para a economia: Precariedade e redução dos salários.
- 1 em cada 3 trabalhadores tem vínculos precários, são no total 1 milhão e 920 mil trabalhadores precários.

PARA ALTERAR O RUMO: O MITO DA RIGIDEZ LABORAL COMO LIMITADOR DO EMPREGO:

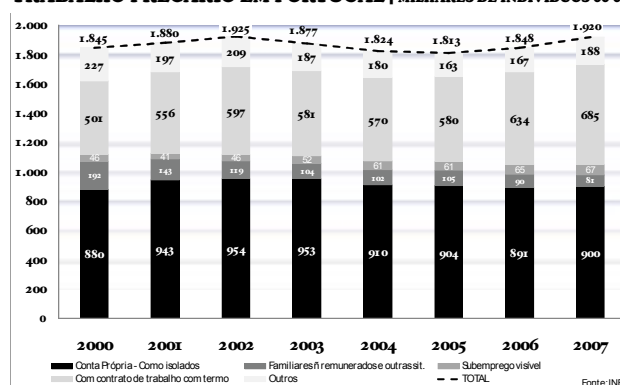
- AS OPÇÕES: administração pública está entre os principais empregadores de precários.
- OS MITOS: excesso de rigidez faz com que as empresas não consigam dar as respostas adequadas às oscilações da economia
- QUE RIGIDEZ? QUAL RELAÇÃO COM O NÍVEL DE EMPREGO?

Não existe evidência consistente ou convincente que relacione a protecção do emprego, com maiores níveis de desemprego

Rigidez? "Excessos" da legislação portuguesa podem ser atribuídos pela mesma não permitir despedimentos sem justa causa

Contratos precários de trabalho têm impacto negativo nas decisões de investimento em formação e educação.

TRABALHO PRECÁRIO EM PORTUGAL | MILHARES DE INDIVÍDUOS 00-07



RESPOSTAS URGENTES

- Recuperar o investimento público, a valorização do trabalhador e as políticas activas de redistribuição de rendimentos
- Alterar ao Código de Trabalho e à sua Regulamentação para combater a precariedade; (ii) regularizar dos precários na administração pública; (iii) aprimorar os meios e competências que dispõe à Autoridade para as Condições de Trabalho.

MAIS NOTÍCIAS NESTE BOLETIM

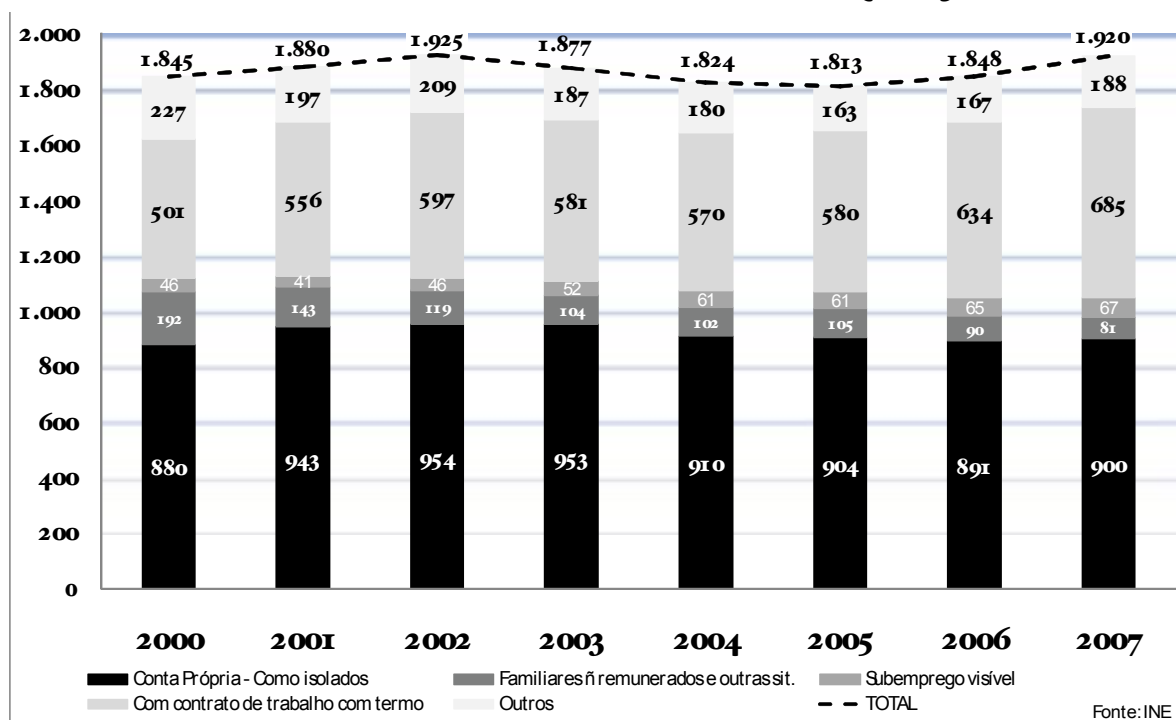
- As Empresas de Trabalho Temporário (ETT) e Vitalino Canas
- Os Movimentos contra a precariedade e "outros precários"
- Alterações no Código do Trabalho e o Acorda na Câmara de Lisboa
- "De olho na banca": Banca teve de devolver 70 mil euros

O TRABALHO COMO VILÃO E O MITO DA COMPETITIVIDADE PRECÁRIA...

No início de 2007 durante o discurso abertura do Fórum de Cooperação Empresarial Portugal China 2007, em Pequim, o ministro da economia Manuel Pinho destacava: "Portugal é um país competitivo em termos de custos salariais. Os custos salariais são mais baixos do que a média dos países da União Europeia e a pressão para a sua subida é muito menor do que nos países do alargamento". O "acto falho" do ministro evidenciava uma das facetas mais perversas da estratégia do governo para a economia, a aposta na precariedade e na redução dos salários.

Só com os números do INE (Gráfico 1) já sabemos que cerca de 1 em cada 3 trabalhadores tem vínculos precários, são no total 1 milhão e 920 mil trabalhadores precários. A maior parte destes trabalhadores, cerca de 900 mil, trabalha sob o regime dos chamados recibos-verdes, o documento que se tornou o símbolo da precariedade em Portugal.

GRÁFICO 1:
TRABALHO PRECÁRIO EM PORTUGAL
MILHARES DE INDIVÍDUOS 00-07 (INE)



A manutenção de uma elevada taxa de desemprego (8,2%), principalmente via redução drástica no investimento público, foi a condição base para o avanço desta estratégia. Ao criar o mito de uma classe privilegiada, de direitos excessivos, culpada pelo fraco crescimento do país, de obstáculos para os novos trabalhadores, e, ao abandonar principalmente os jovens, gerou-se o caldo perfeito para o aprofundamento do ataque aos direitos dos trabalhadores. Acossados por um mercado de trabalho extremamente contraído, foram os jovens em busca do primeiro emprego as principais vítimas (Gráfico 2). Proliferam assim o número de recém licenciados desempregados, com trabalhos precários, ou a desenvolver actividades completamente alienadas da sua formação. Os baixos salários já reflectem no aumento da proporção de trabalhadores por conta própria na situação de risco de pobreza 19% (ver boletim #2).

PARA ALTERAR O RUMO: O MITO DA RIGIDEZ LABORAL COMO LIMITADOR DO EMPREGO

AS OPÇÕES:

A opção pela precarização do trabalho pode até não parecer tão evidente para alguns, neste sentido é importante lembrar que: (a) a administração pública está entre os principais empregadores de precários (cerca de 117 mil), (b) programas como o “novas oportunidades” ou o da “expansão do ensino de inglês” funcionam com base em trabalhadores precários, (c) os estágios não remunerados, como na Marinha, foram amplamente utilizados como forma

de fragilizar os trabalhadores, e, por fim, (d) a actuação do provedor das empresas que contratam precários, Vitalino Canas (ver caixa), também parece uma mancha que dificilmente será apagada. A “vista grossa” e no caso, cumplicidade, com a proliferação e as práticas das Empresas de Trabalho Temporário,

configuram o principal ataque aos direitos de todos os trabalhadores. Inicialmente acanhada, a estratégia já plenamente difundida, e em curso, de precarização do trabalho foi ganhando corpo e, com a apresentação do Livro Branco das Relações Laborais, ficou escancarada.

Confrontado no plenário no início do mês com os números da precariedade e com diversos casos de abuso e falsos recibos verdes, o Ministro do Trabalho, José Vieira da Silva, reconheceu que a situação é grosseira e ilegal, mas foi incapaz de garantir o rigor na fiscalização e a resolução dos casos envolvendo a gestão pública.

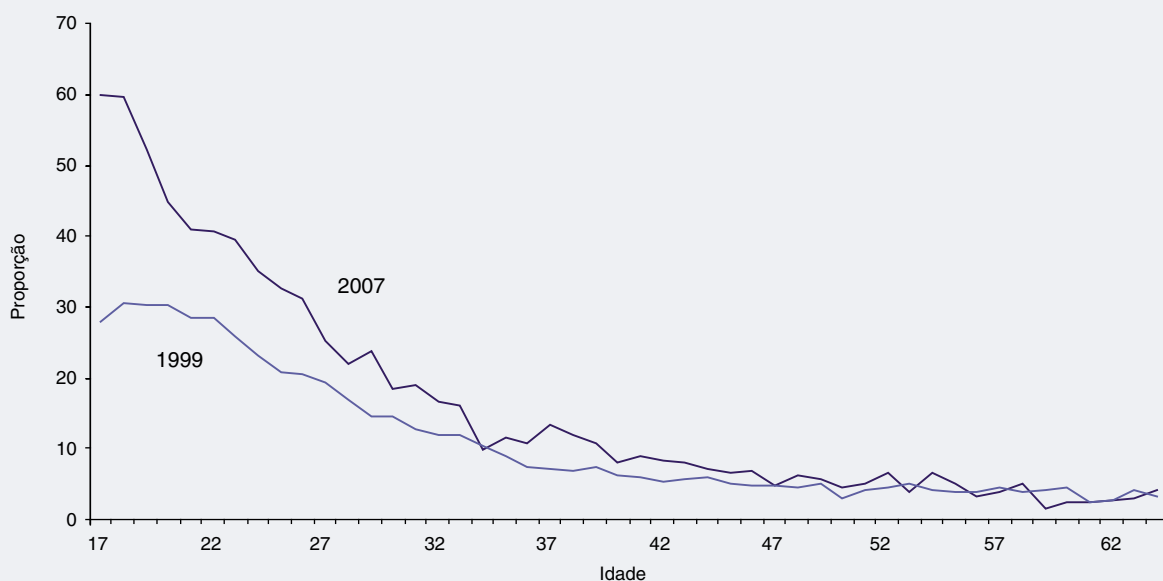
Confrontado no plenário no início do mês com os números da precariedade e com diversos casos de abuso e falsos recibos verdes, o Ministro do Trabalho, José Vieira da Silva, reconheceu que a situação é grosseira e ilegal, mas foi incapaz de garantir o rigor na fiscalização e a resolução dos casos envolvendo a gestão pública.

OS MITOS:

De forma sucinta afirma-se que o excesso de rigidez faz com que as empresas não consigam dar as respostas adequadas às oscilações da economia. Diminuir a produção e demitir nas crises e aumentar o ritmo e admitir nos momentos favoráveis. As dificuldades no processo e os elevados custos de despedimento resultariam sempre num menor nível de contratações.

O termo *flexigurança* tem sido a marca desta estratégia em Portugal, onde a flexibilidade figura como uma necessidade das empresas, nos termos referidos, e a segurança, uma

GRÁFICO 2: INCIDÊNCIA DOS CONTRATOS A TERMO POR IDADE



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

reivindicação apenas dos trabalhadores. Nesta linha de raciocínio, Portugal é frequentemente apresentado como um dos países com maior rigidez no que diz respeito à legislação laboral.

QUE RIGIDEZ? QUAL RELAÇÃO COM O NÍVEL DE EMPREGO?

Sobre os referidos mitos importa apresentar uma primeira resposta clara: “Não existe evidência consistente ou convincente que relacione a protecção do emprego, com maiores níveis de desemprego”¹.

A ideia de que a legislação laboral portuguesa é muito rígida também é um dos mitos que merecem alguma atenção. A argumentação neste nível encobre um debate mais cuidadoso sobre determinados valores. Neste sentido, os excessos da legislação portuguesa podem ser atribuídos, por exemplo, pela mesma garantir aos trabalhadores: “a segurança no emprego, sendo proibidos os despedimentos sem justa causa ou por motivos políticos e ideológicos”.

Os pressupostos da estratégia da flexigurança também devem ser vistos com atenção. A ideia de que as empresas buscam a flexibilidade e os trabalhadores a segurança despreza completamente a realidade observada no mercado de trabalho. Se por um lado as empresas também busquem fidelizar muitos de seus trabalhadores, com o objectivo de mobilizar sua motivação (por exemplo, na expressão do “vestir a camisola”), seu conhecimento tácito e, garantir os investimentos feitos em “capital humano”. Os trabalhadores, por outro, também podem desejar maior mobilidade. É o que se verifica no caso de alguns trabalhadores com competências muito especializados. A ideia de que este “paradoxo” deve ser resolvido no âmbito da gestão interna das empresas ignora o agravamento de riscos sistémicos esperados.

Por fim, como reconhece o próprio governador do Banco de Portugal, os contratos precários de trabalho tem impacto negativo nas decisões de investimento em formação e educação por parte das empresas e dos trabalhadores, situação agravada pelo facto de afectar os mais jovens (gráfico 2) que teriam maior propensão a investir em educação e formação, com graves impactos para a produtividade e a competitividade do país.

RESPOSTAS URGENTES

Como vimos, o actual rumo de política económica tem na precariedade laboral a sua face mais sombria, com escassos argumentos técnicos capazes de justificar esta aposta. A fragilização dos trabalhadores vai no sentido inverso de políticas públicas que visem promover não só a competitividade e a inovação, mas também a justiça social.

Recuperar o investimento público, a valorização do trabalhador e as políticas activas de redistribuição de rendimentos estão na base de qualquer programa sério de desenvolvimento económico, com impactos claros sobre a precariedade.

Devemos lembrar que o problema da precariedade possui respostas imediatas e que a sua naturalização configura um grave atentado à democracia.

Destacaríamos a (i) alteração ao Código de Trabalho e à sua Regulamentação para combater a precariedade. Igualmente urgente, (ii) a regularização dos precários na administração pública também é um ponto de partida fundamental, é no mínimo uma questão moral. Por fim, (iii) aprimorar os meios e competências que dispõe à Autoridade para as Condições de Trabalho, crucial no combate à impunidade.

¹ Para saber mais: Estudos temáticos para preparação do QREN - Adaptabilidade dos Trabalhadores e das Empresas

AS EMPRESAS DE TRABALHO TEMPORÁRIO (ETT) E VITALINO CANAS



Alguma Queixa?

As empresas de trabalho temporário empregam cerca de 2% da população activa. O volume de negócios das cerca de 295 empresas registadas no Instituto de Emprego e Formação Profissional já atinge 800 milhões de euros anuais.

Actuando no limite da legalidade estas empresas têm sido extremamente beneficiadas pelas brechas legais do código do trabalho português, pela fraca fiscalização, pela ineficiência do Instituto de Emprego e Formação Profissional e, principalmente, pelo elevado desemprego.

Basta falar com qualquer trabalhador destas empresas para ter claro que (i) férias, (ii) direito à maternidade/paternidade, e (iii) o estatuto de trabalhador-estudante, são coisas que não constam nos seus direitos. As ETTs são ainda responsáveis por dívidas para com a Segurança Social na ordem dos 114,6 milhões de euros. Como forma de burlar a legislação laboral muitas das ETTs passaram a exigir recibos verdes, principalmente dos trabalhadores a procura do primeiro emprego.

O destino destes trabalhadores também é vulgarmente conhecido. Call-centers, as grandes superfícies comerciais, construção e indústria, são os principais sectores que fazem recurso ao trabalho temporário. Segundo estudo da Hays Personnel, mais da metade das empresas portuguesas utilizam serviço de trabalho temporário.

Vitalino Canas, porta-voz nacional do PS, foi escolhido pela Associação da Empresas de Trabalho Temporário para ser seu provedor. Nestas funções deveria ser o ponto de contacto entre a sociedade, principalmente os trabalhadores, e estas empresas. Sua indignação na votação parlamentar da lei do trabalho temporário (em 2007), expressa em declaração de voto, deixa claro que tipo de direitos defende. Sobre a responsabilização do utilizador por dinheiros devidos ao trabalhador quando a ETT não lhe paga afirmou sua indignação com o que considerou excessivo risco para o utilizador. Afirmou ainda que a limitação dos contratos de trabalho deve compelir as empresas a optarem por soluções 'habilidosas', menos transparentes, de trabalho ilegal sem grandes hipóteses de fiscalização.

OS MOVIMENTOS CONTRA A PRECARIEDADE E "OUTROS PRECÁRIOS"



Veja aqui uma breve lista de movimentos que têm se organizado para combater a precariedade. Em comum, uma vasta lista de depoimentos e casos de exploração dos trabalhadores, a recusa à naturalização desta forma de exploração, e a crítica a complacência das autoridades. Dão a voz e a cara por muitos dos precários que, por medo (de perder seu sustento, de ficarem marcados, etc.), continuam a se subjugar.

FERVE

<http://fartosdestesrecibosverdes.blogspot.com/>

PRECÁRIOS INFLEXÍVEIS

<http://precariosinflexiveis.blogspot.com/>

MAYDAY

<http://maydaylisboa.blogspot.com/>

É importante lembrar que existem outras actividades que, apesar de não estarem quantificadas como precárias, padecem de dificuldades muito semelhantes. É o caso dos Bolseiros e dos chamados "intermitentes". Mesmo nestas "categorias" existem ainda um número encoberto de investigadores e artistas a trabalhar sob o regime dos chamados "falsos recibos verdes".

BOLSEIROS

<http://www.abic-online.org>

PLATAFORMA DOS INTERMITENTES DAS ARTES DO ESPECTÁCULO E DO AUDIOVISUAL

<http://www.aipcinema.com/>

Vale ainda uma menção à Informalidade, uma das formas mais graves de exploração dos trabalhadores e dilapidação dos seus direitos sendo os imigrantes as principais vítimas. A área da construção civil é uma das principais responsáveis por este tipo de contratação onde estima-se que quase metade dos trabalhadores esteja na informalidade.

ALTERAÇÕES NO CÓDIGO DO TRABALHO E O ACORDO NA CÂMARA DE LISBOA

Na recém apresentada proposta do governo de alteração do Código do Trabalho destacamos os seguintes constrangimentos:

1. Promessas que constam no programa de governo não foram cumpridas.
2. Promoção dos despedimentos por inadaptabilidade.
3. Proposta de combate aos “falsos recibos verdes” não respondem aos inúmeros casos registados.
4. Agravamento do panorama actual em relação às contratações colectivas.

O acordo celebrado entre a Câmara de Lisboa e os sindicatos para a integração dos cerca de 800 trabalhadores precários da autarquia, prevê a criação de um tribunal arbitral que vai decidir a integração dos trabalhadores precários no quadro de direito privado do município, abre-se assim uma importante porta para o combate à precariedade.



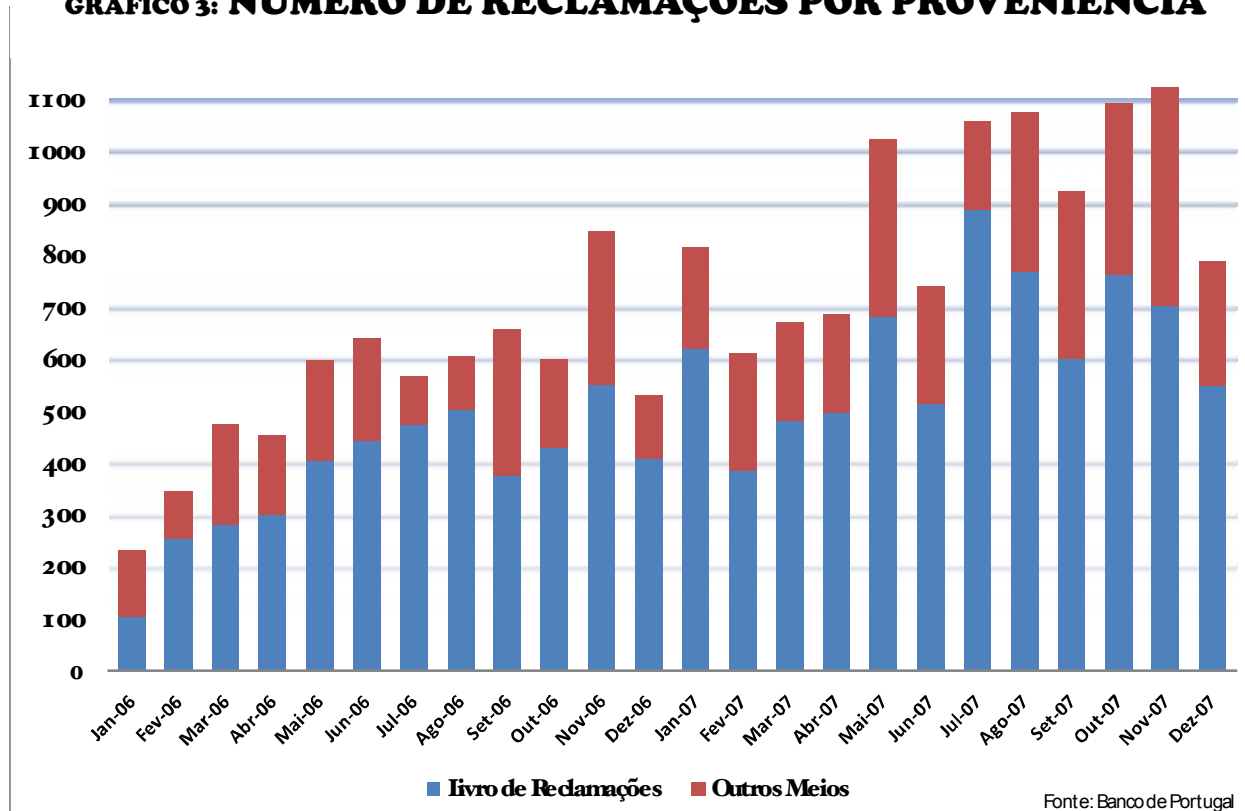
“DE OLHO NA BANCA”: BANCA TEVE DE DEVOLVER 70 MIL EUROS

No dia 17 de Abril, o Banco de Portugal inaugurou o Portal do Cliente Bancário (<http://clientebancario.bportugal.pt/>), com a publicação do Relatório de Supervisão Comportamental referente a 2007. Espera-se que a página torne-se uma importante ferramenta dos consumidores e do Banco de Portugal na supervisão dos bancos.

No relatório de 2007 ficamos a saber:

1. Número de reclamações com trajetória ascendente. De uma média de 545/mês em 2006, para 758/mês no 1º Trim. e 1010/mês no 2º Trim de 2007 (Gráf.3).
2. O Crédito à habitação (com 2268 queixas, o dobro do ano anterior) e as contas bancárias (com 2096 queixas), foram os principais motivos de reclamação.
3. No total os bancos foram obrigados a reembolsar 70 mil euros por cobranças indevidas em 2007.

GRÁFICO 3: NÚMERO DE RECLAMAÇÕES POR PROVENIÊNCIA



Fonte: Banco de Portugal